EMENDA ORDINÁRIA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A Vereadora da Câmara Municipal de Capitólio, que a esta subscreve, nos termos do artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal e art.167, §9° da Constituição Federal, apresentam a seguinte Emenda.

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes montantes nas dotações orçamentárias elencadas abaixo:

Dotação	Ficha	DR	Finalidade	Detalhe	Valor
0205 10 302 0004 2364 339039	188	1.500.1002	Ação: 2232 - MANUT. DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃOHOSPITALAR	Majorar ações com Santa Casa de Caridade de Capitólio	R$ 480.000,00

Art. 2º - Ficam modificadas as rubricas orçamentárias abaixo para fazer face às despesas decorrentes desta emenda:

Dotação	Ficha	DR	Detalhe	Valor Anulação	DE	PARA
0205 10 122 0004 2005 339039	95	1.500.1002	MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR ADMINISTRATIVO	R$ 230.000,00	R$ 474.000,00	R$ 244.000,00
0205 10 301 0004 2195 339039	149	1.500.1002	MANUT. ATIV. ATENCAO BASICA SAUDE E ODONTOLOGICO	R$ 250.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 750.000,00
TOTAL DO VALOR REMANEJADO						**R$ 480.000,00**

Art.3°. As modificações constantes da presente Emenda deverão ser objeto de adequação pelo Poder Executivo, na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, no Plano Plurianual, o que desde já fica autorizado pelo Poder Legislativo Municipal.

LETÍCIA COSTA VALLORY
RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de **emenda ordinária** ao Projeto de Lei nº. 029/2024 "Lei Orçamentária Anual", conforme termos do parágrafo 2º do Art. 127 da Lei Orgânica Municipal.

Durante estudo e análise do Projeto de Lei nº 029/2024 identifiquei que essas alterações atendem melhor ao interesse público.

Foi analisado que os valores repassados para essa entidade permaneceram iguais ao previsto inicialmente para o ano de 2024.

Mas ao longo do ano atual o valor foi frequentemente aditivado, demonstrando que o valor não seria suficiente. Em conversa com a Presidente da Santa Casa de Caridade de Capitólio a mesma explicou que houve muitos imprevistos ao longo do ano, mas que foi possível contornar a situação devido às emendas parlamentares.

Para o ano de 2025, manter o valor idêntico ao inicialmente previsto em 2024 parece temerário. Dessa forma considerei um valor de correção inflacionária do período de 5% além de pequeno valor para eventualidades, uma vez que não temos garantias que receberemos mais emendas parlamentares de Deputados. Caso nosso município recebe essas emendas ao longo, será perfeitamente possível uma realocação de dotações.

Essas alterações resultaram no valor final de R$ 5.400.000,00 para essa ação.

Em relação às fontes de anulação para realocação dessa despesa, buscou-se aquelas que apresentavam como "gordura" ao orçamento, ou sejam, aparentam ser valores muito superiores ao valor realmente necessário.

Para essa definição foi avaliado o valor estimado das dotações na LOA de 2024, valor gasto até a data atual (via portal da Transparência do Município e relatórios do Tribunal de Contas de Minas Gerais), estimativa do valor total a ser gasto em 2024 e o valor proposto na LOA de 2025.

Optei por escolher duas fichas para fazer essas realocações: ficha 095 e 149.

A ficha 095 refere-se a serviços contratados de empresa e para o ano que vem possui uma previsão de R$ 474.000,00. Analisando os gastos até o mês de setembro de 2024, percebemos que foi liquidado o valor de R$ 235.000,00. Porém ao analisar esse valor mais profundamente, percebemos que apenas para uma ação – o pagamento da quantia de R$ 94.000,00 para elaboração de um "projeto de construção de uma UBS"– fato que ainda precisa ser explicado pelo município (Ofício nº 167/2024 protocolado em 14 de agosto de 2024 e o que ainda não foi respondido).

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024 **Período:** Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Ctm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentária: Todas as unidades orçamentárias, Função: Todas as funções, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subações, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2005 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR ADMINISTRATIVO	2.261.000,00	281.984,92	248.428,00	2.294.556,92	1.396.940,19	1.287.625,41	897.616,73
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	260.000,00	139.516,92	8.000,00	391.516,92	331.644,40	235.278,89	59.872,52
Fonte Rec.: 1.500.000 - Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	115.922,00	8.000,00	367.922,00	310.700,64	214.335,13	57.221,36

Imagem 1 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2005, correspondentes à ficha 095 da LOA 2025

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio | **Exercício:** 2024 | **Data e Hora de Geração:** 21/11/2024 10:18:24

Histórico das Remessas: 20/11/2024 | **Período:** Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO, Unidade Orçamentária: 02.02005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Função: 10 - Saúde, Subfunção: 122 - Administração Geral, Programa: 0004 - PRIORIZANDO VIDAS, Ação: 2005 - MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR ADMINISTRATIVO

Relação de Empenhos

[1] A coluna **Valor Empenhado (A)** já contempla a valor da **Anulação do Empenho**.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

Nº do Empenho	Data do Empenho	Classificação da Despesa	Credor	Valor Empenhado (A)	Valor Anulado do Empenho[1]	Valor Liquidado (B)	Valor Pago (C)	Outras Baixas (D)	Saldo a Pagar (A - C - D)
497	02/01/2024	02.020050-9.10.122.0004.2005.3.3.90.39.05	22.675.084/0001-04 - GEOTAN GEO TELEMATICA ANALITICA LTDA - ME	2.400,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	800,00
Histórico do Empenho: (EMPENHO GLOBAL) VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO VEICULAR DA FROTA MUNICIPAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL ATENÇÃO! Obrigatório constar na nota fiscal referência do número de Autorização de Fornecimento. ATENÇÃO! FAVOR INFORMAR OS DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO.									
5501	28/05/2024	02.020050-9.10.122.0004.2005.3.3.90.39.05	08.358.692/0001-56 - GLOBAL SOFTWARE E INFORMACAO LTDA	6.538,92	0,00	6.538,92	6.538,92	0,00	0,00
Histórico do Empenho: LOCAÇÃO DE SOFTWARE - CONSULTORIA E ASSESSORIA - PARA A SECRETARIA DE SAUDE EMPENHO GLOBAL ATENÇÃO! Obrigatório constar na nota fiscal referência do número de Autorização de Fornecimento. ATENÇÃO! FAVOR INFORMAR OS DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO.									
7586	22/07/2024	02.020050-9.10.122.0004.2005.3.3.90.39.05	19.231.266/0001-73 - OBJETIVA PROJETOS E SERVICOS LTDA	94.169,50	0,00	94.169,50	94.169,50	0,00	0,00
Histórico do Empenho: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO TOPOGRAFICO, SONDAGEM E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO UBS NOSSA SRA APARECIDA. / CONTRATO Nº 003/2023. EMPENHO GLOBAL e PRÉVIO. ATENÇÃO! Obrigatório constar na nota fiscal referência do número de Autorização de Fornecimento. ATENÇÃO! FAVOR INFORMAR OS DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO.									
			Total por Órgão	103.108,42	0,00	102.308,42	102.308,42	0,00	800,00
			Total	103.108,42	0,00	102.308,42	102.308,42	0,00	800,00

Imagem 2 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2005, correspondentes à ficha 095 da LOA 2025 – detalhe do projeto pago

Como espera-se que em 2025 não tenham mais esses gastos absurdos, uma vez que temos excelentes engenheiros civis no quadro da Prefeitura, a expectativa de gasto para todo o ano de 2024, desconsiderando esse valor de R$ 94 mil e estimando o último trimestre, seria na base de R$ 200.000,00. Como a previsão da LOA em 2025 para essa ficha é de R$ 474 mil, parte desse excedente foi realocado para a Santa Casa de Caridade de Capitolio.

Em relação à outra fonte de anulação, a ficha 149 também se refere a serviços contratados de empresa Para o ano que vem a prefeitura estimou um gasto de R$ 1.000.000,00.

Analisando os gastos na ficha em 2024, percebi um gasto líquido de R$ 261.000,00, até setembro de 2024. Estimando um gasto proporcional no último trimestre do ano, chegaríamos a um gasto total de R$ 370.000,00. Como foi previsto R$ 1 milhão de reais nessa ação, optei em realocar R$ 250.000,00 para a Santa Casa.

SICOM Sistema Informatizado de Contas dos Municípios | CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | TCEMG TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Município: 3112802 - Capitólio **Exercício:** 2024 **Data e Hora de Geração:** 21/11/2024 09:32:42

Histórico das Remessas: 20/11/2024 **Período:** Janeiro à Setembro

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Ctm - 2ª Coord. De Fiscalizaçao Dos Municipios, Região de Planejamento: Sul, Órgão: Todos, Unidade Orçamentaria: Todas as unidades orçamentarias, Função: Todas as funçoes, Subfunção: Todas as subfunções, Programa: Todos os programas, Ação: Todas as ações, Subação: Todas as subaçõe, Grupo de Natureza Despesa: Todos os grupos de natureza despesa, Modalidade de Aplicação:

Comparativo da Despesa Fixada com a Executada

Classificação da Despesa	Valor Fixado (A)	Alterações Orçamentárias		Valor Atualizado da Despesa (D = A + B - C)	Despesa Executada		
		Acréscimo (B)	Redução (C)		Valor Empenhado (E)	Valor Liquidado (F)	Saldo a Empenhar (D - E)
Ação: 2195 - MANUT. ATIV. ATENCAO BASICA SAUDE E ODONTOLOGICO	4.047.000,00	2.759.717,11	1.379.477,63	5.427.239,48	4.229.452,82	3.701.256,13	1.197.786,66
Nat. Desp.: 3.3.90.39.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	250.000,00	370.260,64	109.299,54	510.961,10	467.094,06	261.566,00	43.867,04

Imagem 3 – Relatório do TCE com valores gastos na ação 2195, correspondentes à ficha 149 da LOA 2025

Os valores destinados ao pagamento de pessoal (recursos 3190) também não foram realocados. A previsão de pagamento com servidores no ano de 2024 é de aproximadamente R$ 31 milhões de reais, mas na LOA 2025 a previsão é de aproximadamente R$ 37 milhões de reais.

Optou-se também em não zerar nenhuma dotação, permitindo assim que o Prefeito faça realocações de valores nas dotações utilizando-se dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma fica claro que além de criteriosa, a realocação **teve o cuidado de não inviabilizar nenhuma ação desejada pelo Prefeito**.

Diante do exposto proponho as alterações descritas com o objetivo de atender ao interesse público de forma efetiva.

Capitólio, 29 de novembro de 2024.

LETÍCIA COSTA VALLORY
RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO/MG